

28 FEV 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

# JURISTAS VEEM

# 'EXCESSOS' DA

# CONSTITUIÇÃO

**Empaine!, Jobim defende uma 'lipoaspiração' da Carta; Falcão aponta demanda de direitos maior do que oferta**

**A** ineficiência na gestão da Constituição pelos três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e seus "excessos" estão na raiz da crise institucional brasileira. Esse foi o principal diagnóstico dos participantes do primeiro *Fórum Estadão - A Reconstrução do Brasil*, realizado ontem pelo Estado. Participaram do debate o professor de Direito Constitucional Joaquim Falcão, da Fundação Getúlio Vargas do Rio (FGV-RJ) e os ex-ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) Nelson Jobim e Eros Grau.

Para Falcão, o Estado brasileiro vive uma crise de equilíbrio entre oferta e demanda de direitos. De acordo com o professor da FGV-RJ, a Constituição de 1988 tinha uma "porta muito estreita" para a quantidade enorme de direitos demandados por diversos setores da sociedade. "A demanda por constitucionalização é maior do que a oferta dos direitos realizados - e isso cria o ambiente de tensão em que a gente vive. Como equilibrar oferta e demanda de direitos? Se equilibra através dos Poderes", disse Falcão.

"O poder moderador não é o Supremo. É a aplicação da Constituição pelo Legislativo. O Legislativo interpreta a Constituição para fazer suas leis e o Executivo interpreta a Constituição ao regulá-la através das agências. A Constituição é sua aplicação, sua administração", completou.

**"Precisamos fazer uma lipoaspiração na Constituição, retirar todos esses excessos para reconstituir a harmonia de Poderes."**

Nelson Jobim  
EX-MINISTRO DO SUPREMO  
TRIBUNAL FEDERAL

**"A demanda por constitucionalização é maior do que a oferta dos direitos realizados - e isso cria o ambiente de tensão em que a gente vive. Como equilibrar oferta e demanda de direitos? Se equilibra através dos Poderes."**

Joaquim Falcão  
PROFESSOR DE DIREITO  
CONSTITUCIONAL DA FGV-RJ

**"O que distingue a norma jurídica do texto é que a norma é nutrida pela realidade. O juiz lê o texto e coloca a compreensão do texto na realidade."**

Eros Grau  
EX-MINISTRO DO SUPREMO  
TRIBUNAL FEDERAL

Ao explicar a "luta" pela constitucionalização de direitos por algumas categorias, Falcão divulgou um estudo que revela que funcionários públicos têm 16 vezes mais chances de levar temas para julgamento no Supremo Tribunal Federal em comparação com trabalhadores do setor privado. "Os funcionários públicos constitucionalizaram todas as suas pretensões durante a Constituinte", afirmou.

Sobre a aplicabilidade da Constituição, o ex-ministro do STF Eros Grau citou o "tamanho" da constituição norte-americana. A Carta dos Estados Unidos tem apenas sete artigos e 27 emendas, enquanto sua contraparte brasileira nasceu já com 245 artigos.

"É fundamental para que a gente possa entender o funcionamento da Constituição, ver o caso da Constituição dos Estados Unidos, mais especificamente, ver o que está escrito em seu texto com que os juizes aplicam", afirmou o ex-ministro do Supremo. "O que distingue a norma jurídica do texto é que a norma é nutrida pela realidade. O juiz lê o texto e coloca a compreensão do texto na realidade", disse.

**CONTINUA**

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

28 FEV 2018

Para exemplificar sua argumentação, o jurista citou o crime de atentado público ao pudor, que foi inserido no código penal de 1943. “Imagina uma moça que vá à praia com maiô de duas peças em 1943. Ela pode ser enquadrada. Agora, imagina uma mulher que faça topless hoje, ela não será importunada. Embora o texto seja o mesmo, a norma é outra. Isso é fundamental”, disse Eros Grau.

**‘Lipoaspiração’.** O jurista e ex-ministro do Supremo Tribunal Federal Nelson Jobim seguiu a mesma linha de raciocínio e defendeu a retirada de excessos em nossa Carta Magna, que completa três décadas de sua promulgação neste ano. “Precisamos fazer uma lipoaspiração na Constituição, retirar todos esses excessos para reconstituir a harmonia de Poderes” afirmou.

Jobim destacou também que o excesso de regras constitucionais alimenta o chamado presidencialismo de coalizão pois exige do governo maioria de três quintos no Congresso para fazer qualquer mudança. O ex-ministro também defendeu recompor maiorias parlamentares, estabelecer mudanças no sistema eleitoral e buscar consistência entre os Poderes, sem detalhar as propostas.

Neste mesmo contexto, Jobim criticou o excesso de protagonismo do Judiciário e afirmou que ele precisa ser o “aplicador da lei” e não um “ambiente de poder”, como, segundo o jurista, se transformou. Essa mudança, destacou, ocorreria em dois momentos, colocando temas infraconstitucionais, aqueles dispositivos em um nível inferior à Constituição, para depois serem regulamentados em leis ordinárias futuras, e não na própria Carta.

**Réus.** Durante o *Fórum Estadual*, Jobim defendeu a execução da prisão de réus apenas após decisão no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e não na segunda instância em tribunais federais, como é hoje. “Sou favorável a essa solução no sentido global”, disse Jobim, citando a proposta levantada pelo ministro Dias Toffoli no STF.

O ex-ministro destacou, entretanto, que o tema não deve ser decidido para evitar ou permitir uma eventual prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que tenta reverter condenação em segunda instância. “Não pode o Supremo decidir porque fulano ou beltrano pode estar sujeito à prisão.”

Jobim criticou a forma como os magistrados estão conduzindo a discussão sobre o tema, afirmando que “tem ministro que não tem cumprido a própria decisão tomada no plenário”. “O Supremo tem que ser um órgão plenário, e não um órgão de soma de vontades e conflitos individuais, como está acontecendo”, disse. / **ADRIANA FERRAZ, GILBERTO AMENDOLA, ALEXANDRA MARTINS, DANIEL WETERMAN e MARCELO OSAKABE**

28 FEV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

# TRIBUNAIS AGEM COMO PARTIDOS, DIZ FALCÃO

Para o professor de Direito Constitucional da FGV-RJ, 'eleição é competição' que, segundo ele, já ocorre antes da urna, entre as diversas cortes

O professor de Direito Constitucional Joaquim Falcão, da Fundação Getúlio Vargas do Rio (FGV-RJ), afirmou durante o debate no *Fórum Estadão - A Reconstrução do Brasil* que os tribunais judiciais no País se transformaram em partidos "mais do que os partidos políticos". Falcão se referia às discussões em torno das regras eleitorais para as próximas eleições.

Ao ser questionado sobre o tema, o professor disse que "eleição é competição, e quem está competindo de verdade antes da urna não são os partidos, é o Tribunal Superior Eleitoral, que compete com o Superior Tribunal de Justiça, que compete com o Supremo, que compete com o tribunal do Rio Grande do Sul (TRF-4)", disse.

Já sobre o voto impresso, o ex-ministro do STF Nelson Jobim afirmou que ele não é capaz de resolver supostos problema das eleições. "Todo derrotado na eleição com urna eletrônica diz que é fraude, nunca uma derrota é alvo de processo por abuso do poder econômico, é sempre o vencedor", afirmou.

O voto impresso tem sido defendido pelo deputado Jair Bolsonaro (PSC-RJ), pré-candidato à Presidência da República. No fim do ano passado, o parlamentar chegou a protestar contra a exclusão da obrigatoriedade da impressão do voto no projeto de reforma eleitoral apresentada pelo deputado Vicente Cândido (PT-SP).

Além de Bolsonaro, o movimento Brasil 200, do empresário Flávio Rocha (que também tem o nome ventilado como possível presidenciável), defende o voto impresso como princípio. No site do movimento, a urna eletrônica é chamada de "caixa-preta". O movimento ainda defende a realização de uma auditoria externa durante o pleito de outubro.

**Intervenção.** Jobim também afirmou que não haveria outra solução para o Rio de Janeiro a não ser a intervenção federal decretada pelo presidente Michel Temer na área da segurança pública. "Não tinha outra solução", disse Jobim, depois de participar do *Fórum Estadão*. "A questão ali é que precisava ter um comando único nas políticas e durante o decreto de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) não se tinha comando único e aí dava um problema", disse.

A intervenção federal no Rio, decretada no último dia 16 e que deve durar pelo menos até dezembro deste ano, deixa as Forças Armadas pela primeira vez no comando total da segurança de um Estado brasileiro. O decreto que autorizou a intervenção federal foi aprovado pela Câmara dos Deputados, na madrugada do dia 20, por 340 votos a 72 (além de uma abstenção). No dia seguinte, o texto seguiu para o Senado, onde também foi aprovado.

**Defesa.** O ex-ministro afirmou ainda que a pergunta sobre se a intervenção federal resolverá a crise de segurança no Estado deve ser feita somente após o término da medida. Jobim, que comandou o Ministério da Defesa no governo Lula, não quis comentar a nomeação do general da reserva do Exército Joaquim Silva e Luna no cargo, sendo o primeiro militar a ocupar o posto desde a criação da pasta, em 1999. A troca nos ministérios foi motivada pela intervenção no Rio. Raul Jungmann, que estava na Defesa, assumiu o novo Ministério da Segurança. /

A.F., G.A., A.M., D.W. e M.O.

28 FEV 2018

# O ESTADO DE S. PAULO 'SUPREMO SE TORNOU UM ESPETÁCULO TELEVISIVO'

Eros Grau afirma que atual momento da Corte reflete o protagonismo dos ministros e excesso das decisões monocráticas do tribunal

O Supremo Tribunal Federal (STF) se transformou em um grande espetáculo televisivo, o que traz um problema de necessidade de protagonismo, afirmou ontem o ex-ministro da Corte Suprema Eros Grau. O jurista, que ocupou um lugar no Supremo entre 2004 e 2010, citou uma pesquisa recente mostrando que 51% das decisões tomadas no tribunal foram feitas monocraticamente, contrariando o espírito colegiado da última instância.

“Para evitar isso, bastava aplicar a lei efetivamente”, disse Eros Grau, que afirmou não gostar de ser apresentado como ministro do STF. Ele disse que prefere ser apresentado como professor da Faculdade de Direito da USP, do Largo São Francisco. “Quero esquecer aquilo da minha vida”, destacou. “O Supremo se transformou num grande espetáculo televisivo.”

Para o também ex-ministro do STF Nelson Jobim, um dos problemas desse protagonismo dos membros do Supremo acaba sendo a necessidade de alguns de “construir sua biografia”. “Há um problema na origem da indicação ao Supremo. Temos dois tipos de indicação, aqueles que tiveram ou passaram a ter relação direta com o presidente que indicou em consequência

de sua biografia e outros que não tinham biografia antes de chegar à Corte. Quando chegam ao STF, os que não tinham biografia passam a diferir na Corte para construir seu individualismo, sua biografia”, criticou.

O professor Joaquim Falcão, da FGV-RJ, considera que os integrantes do Supremo têm desrespeitados mecanismos regimentares do processo decisório, como por exemplo, o prazo para a devolução das vistas a um processo. “Quanto mais eu adiar, mais a magistratura ganha aquilo que tem potencial de ser inconstitucional.”

**'Como cidadão.'** Eros Grau também afirmou que como juiz, defende a execução da pena apenas quando esgotados todos os recursos. Mas que, como cidadão, gostaria que esse processo fosse abreviado. “Quando estive no Supremo, votei sempre para a execução da pena quando não houvesse mais recurso. Se houver mil casos e em um deles houver equívoco e a pessoa for presa, isso é uma barbaridade”, disse.

“Agora, uma coisa é o juiz, outra é o cidadão. Eu como cidadão, quero botar todo mundo na cadeia”, afirmou o jurista. “Neste exato momento, até fico pensando se não seria necessário prender em primeira instância esses bandidos que estão aí”, provocou. “Inclusive do Lula”, emendou, quando questionado se ele se referia ao ex-presidente petista. “Se ele foi condenado depois de uma série de investigações é porque é um sujeito culpado.” / A.F.,

G.A., A.M., D.W. e M.O.

28 FEV 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### STF determina que União devolva recursos de MG

Tesouro havia bloqueado R\$122,2 milhões que seriam repassados a Minas alegando falta de documentação

BRÁSÍLIA

O Supremo Tribunal Federal (STF) determinou ontem a devolução de recursos de Minas Gerais que haviam sido bloqueados pelo Tesouro Nacional. O órgão do governo federal alegou que o Estado não apresentou a documentação completa e perdeu o prazo para a assinatura de aditivos durante o processo de renegociação da dívida com a União.

Com isso, o Tesouro apresentou a cobrança do valor de R\$ 6 bilhões referente à dívida mineira, que havia ficado suspensa durante a renegociação ao, entre

julho de 2016 e dezembro de 2017. Em fevereiro, o Tesouro fez o bloqueio de R\$ 122,2 milhões de tributos que seriam repassados ao Estados, e continuaria fazendo novas retenções mensalmente caso o aditivo não seja assinado.

O Estado de Minas Gerais, no entanto, nega que tenha perdido prazos e recorreu ao STF, que decidiu favoravelmente ao governo mineiro. Segundo fontes do governo, Minas apresentou novos documentos um dia depois do fim do novo prazo dado pelo Tesouro, mas a documentação ainda estava incompleta. Há expectativa, no entanto, que o Estado volte a apresentar novos documentos e o Tesouro analisará se será possível, então, assinar o aditivo.

Procurado, o Tesouro disse que não comentaria a decisão do STF. **LORENNA RODRIGUES TEO CURY e IDIANA TOMAZELLI**

SÔNIA RACY

sem esperança

Petistas dão como certo que o STJ não vai conceder habeas corpus a Lula no julgamento marcado para amanhã. Lembrem que a Quinta Turma da corte – responsável pela decisão – é chamada por criminalistas de... “câmara de gás”.

Advogados do PT que acompanham o assunto veem o lado bom de o STJ ter incluído o HC na pauta: afasta a possibilidade de **Cármem Lúcia** deixar de pautar o pedido no STF usando, como argumento, o fato de a decisão do STJ ainda estar pendente.

**Dia D**

Como só os embargos de declaração, que não entram no mérito da sentença, estão no caminho de um eventual pedido de prisão do ex-presidente, petistas fazem a conta. Depois de o MPF se manifestar sobre recurso, qualquer quarta-feira pode ser o dia de julgamento.

28 FEV 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## Justiça prorroga prisão de seis detidos pela Lava Jato no Paraná

O MPF queria a preventiva dos acusados, mas juíza entendeu que prolongamento da temporária por mais cinco dias seria suficiente

Rafael Machado  
Grupo FOLHA

A juíza substituta da 13ª Vara Federal de Curitiba, Gabriela Hardt, estendeu por mais cinco dias as prisões temporárias das seis pessoas detidas durante a Operação Integração, que investiga possíveis irregularidades na concessão de rodovias no Paraná e faz parte da 48ª fase da Lava Jato. A apuração é coordenada pela Polícia Federal e Ministério Público Federal (MPF).

O MPF queria a prisão preventiva dos acusados, mas a Justiça entendeu que o prolongamento da temporária seria suficiente, pelo menos nesta fase processual.

A medida vence no final desta semana e vale para Nelson Leal Júnior, que dirigia o DER-PR (Departamento de Estradas e Rodagem), Oscar Alberto Gayer da Silva, ex-funcionário do DER-

PR; Wellington de Melo Volpato, sócio da Eco Sul Brasil Construtora; Hélio Ogama, diretor da Econorte Triunfo; Leonardo Guerra, administrador da Rio Tibagi Engenharia; e Sandro Antônio de Lima, funcionário da Econorte. Destes, apenas Ogama e Guerra permanecem na seda da PF em Londrina, na rua Tietê, área central. O restante está custodiado em Curitiba.

O advogado Rodrigo Antunes, que defende o empresário da Rio Tibagi, disse que não iria se manifestar por enquanto porque ainda está estudando o processo. A reportagem não conseguiu contato com o advogado Gabriel Bertin, que defende Ogama na Integração.

A Lava Jato apura crimes como corrupção, fraude a licitações, peculato e lavagem de dinheiro. Além das prisões, 55 mandados de busca e apreensão foram cumpridos na operação.

### O QUE CADA UM DIZ

Nelson Leal Júnior ficou em silêncio durante interrogatório à Polícia Federal, mas resolveu falar diante dos promotores. Ele declarou que é diretor do DER desde janeiro de 2013, conselheiro da Copel (Companhia Paranaense de Energia) e que tem uma renda mensal de R\$ 60 mil. O acusado negou todos os crimes e disse que não é amigo pessoal de Volpato.

Para o MPF, a informação da relação de amizade não é verdadeira, já que a força-tarefa encontrou uma foto de Júnior com Volpato durante as buscas na casa do sócio da Eco Sul Brasil. Para a juíza, ele deve explicar melhor o vínculo com um dos comandantes do DER.

**CONTINUA**

**28 FEV 2018**

## **FOLHA DE LONDRINA**

### **CONTINUAÇÃO**

A defesa de Leonardo Guerra reiterou que ele foi exonerado da administração da Rio Tibagi em outubro do ano passado. Na garagem da casa dele, a Lava Jato apreendeu R\$ 252 mil. "O acondicionamento do numerário levanta suspeitas a respeito da intenção de ocultar os valores, eis que normalmente tal quantia é guardada em cofres", disse a juíza Gabriela Hardt.

Com informações obtidas com a Receita Federal, o MPF informou que Guerra adquiriu 40 imóveis em Londrina entre 2011 e 2013. Na residência de Hélio Ogama, diretor-presidente da Econorte, os policiais apreenderam documentos que serão analisados durante o processo. Tal afirmação foi feita pela magistrada também em relação a Sandro Antônio de Lima e Oscar Alberto Gayer da Silva.

### **CEDO DEMAIS**

Apesar do MPF ter dito que "há várias inconsistências nas versões apresentadas pelos investigados", a Justiça Federal salientou "que qualquer conclusão é prematura. A prorrogação da prisão temporária concederá mais tempo à autoridade policial para melhor exame dos materiais já apreendidos, assim como nova oitiva dos investigados e manifestação das suas defesas".

Quando a Integração foi deflagrada, um escritório localizado em um edifício da rua Piauí, um condomínio na Gleba Palhano e a sede da Econorte, que administra algumas praças de pedágio no Estado, como a de Jataizinho (20 km de Londrina), foram vasculhados pela Lava Jato. A força-tarefa estima um superfaturamento de até 89% no valor da tarifa cobrada no Paraná. De acordo com a Receita Federal, R\$ 56 milhões foram desviados em três anos.

28 FEV 2018

## FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

### Habeas

Está marcada para amanhã no Superior Tribunal de Justiça o exame do mérito do pedido de habeas corpus do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, cuja liminar foi negada. Mas a defesa do presidente mantém, sobre o mesmo tema, contactos com ministros do Supremo Tribunal Federal, embora nem todos os ministros estejam acolhendo as entrevistas. Sepúlveda Pertence, que tem maior tráfego na Casa que presidiu, é o mais ativo de todos, mas sua audiência com a presidente Carmen Lúcia vem encontrando dificuldades.

### Juri

Todas as atenções foram concentradas ontem no júri do ex-deputado Ribas Carli. Composição do Conselho de Sentença: cinco mulheres e dois homens. Lá fora, nas imediações, ajuntamento de entidades que se batem contra a violência no trânsito e enxergam no caso um paradigma. No meio do noticiário foi lembrado que o filho de Miguel Abib, o Bibinho, num acidente teria provocado a morte de quatro pessoas e isso antes da deflagração dos Diários Secretos. Até às quatro da tarde tínhamos o depoimento de cinco testemunhas, o que indicaria que teríamos uma novela do dia para dentro da noite e que se encerraria na noite de hoje.

A preocupação do presidente do tribunal em que o julgamento tenha caráter técnico não pode evitar momentos de comoção como o dos slides projetados dos rostos das vítimas.

28 FEV 2018

FOLHA DE LONDRINA

# Barroso estica por mais 60 dias inquérito sobre Decreto dos Portos

Agência Estado

**Brasília** - Em despacho nesta terça-feira (27), o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou a prorrogação por 60 dias do inquérito que investiga o presidente Michel Temer sob suspeita de beneficiar empresa na edição de um decreto voltado ao setor portuário.

O ministro também apresentou uma resposta em relação a dois outros pontos levantados pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, em relação ao andamento do inquérito e aos comentários feitos pelo diretor-geral da Polícia Federal, Fernando Segovia, sobre o caso.

Primeiro, diante de uma consideração de Raquel Dodge de que não havia sido consultada sobre a prorrogação do inquérito determinada em dezembro pelo ministro, Barroso explicou que havia tomado essa decisão a pedido da Polícia Federal mesmo sem ouvir a PGR porque se estava na iminência do início do recesso do judiciário e porque considerou a medida razoável.

“Esta relatoria adota a praxe de sempre ouvir o Ministério Público e beneficiar-se de suas judiciosas manifestações. Na situação referida na cota de fls. 3741/3750, todavia, encontrava-se o Tribunal na véspera do recesso e, portanto, a oitiva do Parquet importaria retardar o andamento em pelo menos um mês e meio”.

Quanto ao pedido de Raquel Dodge para que o ministro ordenasse judicialmente que Fernando Segovia não interferisse nem fizesse mais comentários sobre inquéritos em curso, sob pena de afastamento do cargo, Barroso entendeu desnecessário. O relator afirmou que Fernando Segovia já havia se manifestado afirmando “compromisso de não interferir em qualquer medida no inquérito em curso”.

## SIGILO

Em outro ponto, Barroso determinou a abertura de um inquérito para apurar se houve crime na divulgação de informação sigilosa do inquérito. O ministro nomeou uma notícia do Jornal o Globo publicada nesta terça-feira que informava que a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, não pediu a quebra de sigilo do presidente Michel Temer. O jornal O Estado de S Paulo apurou que a PF apontou necessária essa medida.

Procurada pela reportagem sobre se, de fato, Raquel Dodge entendeu desnecessária a quebra de sigilo de Temer, a assessoria de comunicação da PGR informou que o órgão não comenta investigações sigilosas em andamento. A PGR afirma que todas as medidas pedidas pela Polícia Federal foram analisadas por Raquel Dodge e não há medida pendente de apreciação. Mas não informa qual foi a manifestação em relação ao presidente.

28 FEV 2018

## FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

### STF dá voz a derrotados contra o Código Florestal

O Código Florestal Brasileiro, o mais rigoroso do mundo, foi aprovado por 410x63 votos na Câmara e 59x7 no Senado, após muitos debates e a aplicação paciente do relator, Aldo Rebelo (PCdoB), percorrendo o Brasil e realizando Brasil mais de 200 audiências públicas, ouvindo todo mundo. Mas o Supremo Tribunal Federal deu ouvidos aos radicais derrotados, que questionam 58 dos 84 artigos do Código Florestal.

#### Simple assim

Se o STF anular áreas consolidadas e obrigar os pequenos agricultores a restaurar áreas de preservação, eles ficam inviabilizados e acabam.

#### Efeito TV Justiça

Ameaçados de extinção, os 4,6 milhões de pequenos agricultores se inquietam com ministros "fazendo média", em sessões na TV.

#### Na dúvida, informe-se

Para Ricardo Lewandowski, por exemplo, deve prevalecer um princípio que não está na Constituição, chamado por ele de "in dubio pro natura".

28 FEV 2018

# BEMPARANÁ

# TRATADO COMO O JÚRI DO SÉCULO,  
DESFECHO PODE SAIR ATÉ O FIM DA TARDE

## Julgamento de Carli Filho deve terminar hoje

Ontem, foram ouvidas as testemunhas de defesa e acusação além do ex-deputado

O tão aguardado julgamento do ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho, acusado da morte de dois jovens em um acidente de trânsito em maio de 2009, começou na tarde de ontem. No primeiro dia do julgamento pelo Tribunal de Júri, seis testemunhas foram ouvidas, além do próprio ex-deputado, que seria interrogado até o final da noite. O julgamento será retomado na manhã de hoje, agora com as argumentações de defesa e acusação. A expectativa é que a sentença saia ainda hoje.

O caso mexeu com o Centro Cívico, que teve até bloqueio nas imediações do Tribunal do Júri. Centenas de pessoas estavam no local, mesmo sem a senha para acompanhar o Júri. Dentro, familiares das vítimas do acidente e também do ex-deputado.

A primeira testemunha a ser ouvida foi o médico Eduardo Missel, amigo de Carli Filho desde 2008, que estava com ele no restaurante no dia do acidente. Ele confirmou que foram pedidas quatro garrafas de vinho no restaurante, mas disse que nem todas foram consumidas. Também disse que ofereceu carona ao amigo, que recusou.

A segunda testemunha foi o médico José Antônio Mangue, também da defesa. Ele atendeu Carli Filho no hospital logo após o acidente. A terceira testemunha, um segurança do restaurante onde Carli estava, e que confirmou que Carli Filho saiu do restaurante com o carro em alta velocidade após recusar a carona do amigo.

A quarta testemunha a falar foi um enfermeiro que testemunhou o acidente. Ele contou que viu o carro onde estava o ex-deputado “saltar cerca de 1,5 metro do chão”, e atingir o carro onde estavam os jovens. A sexta testemunha relatou que trafegava na mesma rua das vítimas. Ao ser questionado pela defesa, afirmou que o Honda Fit, onde estavam os jovens, reduziu a velocidade ao chegar na esquina, mas não parou.

A sexta testemunha foi arrolada pela defesa. Foi o perito Ventura Raphael Martello Filho, que disse ter encontrado muitas incoerências nos laudos oficiais sobre o acidente, como a velocidade a que o veículo de Carli Filho estava ao atingir o carro dos jovens. Também disse sobre a dificuldade de um carro como o de Carli Filho “saltar do chão”.

No final, aconteceu o depoimento do acusado. “Eu errei, eu bebi, eu dirigi, mas não tive a intenção de matar”, disse Carli. Ele também pediu desculpas às mães das duas vítimas, Gilmar Rafael Souza Yared e Carlos Murilo de Almeida. A sessão será retomada às 9 horas de hoje.

**CONTINUA**

# BEMPARANÁ 28 FEV 2018

CONTINUAÇÃO

## Sete cabeças e uma sentença: veja o perfil dos jurados

Rodolfo Luis Kowalski

O ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho finalmente sentou-se no banco dos réus. Exatos 3.217 dias depois da fatídica madrugada do dia 7 de maio de 2009, teve início na tarde de ontem o júri popular que decidirá o futuro do ex-deputado. Agora, caberá aos sete jurados que compõe o Conselho de Sentença declarar se o réu é inocente ou culpado pelas mortes de Gilmar Rafael Yared e Carlos Murilo de Almeida.

A escolha dos responsáveis pela decisão foi feita por meio de um sorteio eletrônico, a partir de uma lista divulgada no final de janeiro pelo Tribunal do Júri na qual constavam os nomes dos 25 jurados titulares e 20 suplentes, também sorteados entre os 1.500 cidadãos selecionados para servirem como jurados do Tribunal ao longo do ano — todos são moradores de Curitiba e foram escolhidos de forma a manter uma proporção com o perfil de habitantes da cidade.

Durante a composição do conselho de sentença, a defesa de Carli Filho impugnou a participação de três jurados, sendo um homem e duas mulheres. Já a acusação 'gastou' apenas uma das recusas a que tinha direito (um homem).

Anteriormente, o advogado Elias Mattar Assad, da assistência de acusação, havia apontado que a preferência era por mães motoristas. Contudo, nenhum dos jurados apresenta o perfil considerado ideal pela acusação, uma vez que nenhum dos jurados é mãe. Ainda assim, a maioria (cinco jurados) são do sexo feminino.

Sobre o perfil dos jurados, três possuem vivência no meio jurídico, uma vez que um deles é advogado e outros dois, estudantes de Direito (a exemplo de parte considerável dos curiosos presentes no Tribunal). A lista traz ainda um professor de inglês, um corretor imobiliário, um bancário e um operador de equipamento médico e odontológico.

Quanto à faixa etária, o jurado mais jovem possui 23 anos, ao passo que o mais velho tem cerca de 50 anos. Podem participar do Tribunal do Júri os maiores de 18 anos que não tenham antecedentes criminais e estejam em dia com suas obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos. A decisão dos jurados sobre a condenação ou absolvição do réu é soberana. Assim, em caso de condenação, o juiz Daniel Ribeiro Surdi de Avelar fará apenas a dosimetria, ou seja, o cálculo da pena a ser cumprida.

A acusação do Ministério Público é de duplo homicídio com dolo eventual, cuja pena prevista varia de 6 a 20 anos de prisão, com acréscimo de até 2/3 em razão de haver uma segunda vítima. Outras possibilidades são o dolo eventual ser reconhecido, mas o réu acabar absolvido, ou ainda os jurados recusarem a acusação de dolo eventual.

## Parentes e amiga pedem desculpas às famílias dos jovens mortos no acidente

Durante a sessão de ontem do Tribunal do Júri, uma amiga do réu Carli Filho abordou a deputada federal Christiane Yared, mãe de Gilmar Rafael Yared. Em princípio, a amiga do ex-deputado pediu à Christiane que perdoasse o ex-deputado. "Perdoe ele, perdoe que você vai ficar melhor. Perdoe e vá falar com a mãe dele e o pai, porque não tem ninguém cachorro aqui. Todo mundo quer o melhor para todo mundo", disse a mulher, iden-

tificada como Mônica.

"Christiane, foi um acidente. Seu filho morreu, eu sei, mas foi um acidente. E se fosse seu filho que estivesse vivo?", disse, antes de ser interrompida por uma advogada que chegou para apaziguar os ânimos.

A mãe de Carli Filho fez algo parecido. Ela procurou a mãe de Carlos Murilo de Almeida, e pediu desculpas pelo ocorrido. elas se abraçaram.

# BEMPARANÁ 28 FEV 2018

# EMBRIAGUEZ AO VOLANTE É COMUM NO ESTADO

## Paraná registra 35 flagrantes por dia

No ano passado, número cresceu 17,4%. Neste ano já são 1.315 autuações

Rodolfo Luis Kowalski

O julgamento do caso Carli Filho trouxe novamente ao centro das discussões um velho problema: a trágica mistura entre álcool e direção. No Paraná, são 35 motoristas flagrados embriagados a cada dia, o que dá a média de um flagrante a cada 41 minutos. Tais ocorrências, inclusive, estão em alta no estado, segundo informações do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR).

De 2015 até janeiro deste ano foram 38.913 motoristas autuados no Estado por infringirem o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). O ano com mais registros foi 2015 (13.298), sendo que em 2016 houve queda de 15,9% nos flagrantes. Em 2017, porém, esse número voltou a subir, chegando a 13.122 ocorrências (alta de 17,4% na comparação com o ano anterior), e 2018 já está começando 'com tudo' – nos primeiros 31 dias do ano, foram 1.315 autuações, média de 42 por dia.

Marli Batagini, coordenadora de infrações do Detran, aponta os investimentos na fiscalização feito pelo governo estadual. Só no ano passado foram entregues 384 bafômetros para a Polícia Militar, número que chegará a 768 até o final de 2018, com um investimento de R\$ 8 milhões.

“A PM está engajada com outros estados da Federação intensificando a fiscalização com relação à Lei Seca. Aqui, rotineiramente, promovemos ações neste sentido e temos tido resultados expressivos”, disse o capitão Márcio Rodrigues, que no dia 14 de janeiro comandou uma operação especial em Curitiba, que em apenas um dia prendeu oito motorista que estavam dirigindo depois de beber.

### FLAGRANTES DE EMBRIAGUEZ AO VOLANTE

Paraná	
2018*	1.315
2017	13.122
2016	11.178
2015	13.298
TOTAL	38.913
Curitiba	
2018*	208
2017	3.104
2016	2.248
2015	2.336
TOTAL	7.896

\* até o dia 31/01/2018

28 FEV 2018

# BEMPARANÁ

JÔNATAS PIRKIEL

# A CONDUTA E O DIREITO PENAL

## Adulterio é crime?

\*Jônatas Pirkiel

Pelo menos até a aprovação da lei 11.106/06 era. Situação que passa a ser tratada por outros meios, agora na esfera cível, quer com a condenação do cônjuge adúltero e a própria ou próprio "amante" em danos morais. Alteração introduzida na legislação por ordem de política criminal, que retirou do direito penal a questão passando para as condutas que ofendem a ordem moral.

Mesmo assim, o adultério, provoca a ruptura da sociedade conjugal pela grave ofensa à relação de fidelidade e passa a ser compensado com a condenação civil em danos morais, não só do cônjuge desleal, mas também do seu litisconsorte, que, de certa forma, contribui para a ofensa. A situação ficou até mais adequada à realidade da nossa sociedade, quer porque a pena quer era aplicada, de 15 dias a 6 meses, nunca apresentava resultado e as condenações eram muito raras. A consequência efetiva era mesmo a ruptu-

ra da sociedade conjugal e os graves danos provocados aos filhos e à família.

Já a compensação por danos morais, prevista no inciso X do artigo 5º, da Constituição Federal, que diz ser inviolável a honra, considera a dor e o sofrimento gerado pela traição, à pessoa traída, aos filhos pelo sofrimento da mãe, via de regra. A reparação dos danos não está somente na responsabilidade do cônjuge ofensor, mas, como se tem visto, também em relação à "amante" ou "amante" que concorrem para a prática do dano, pois, via de regra, sempre sabem que o amante é casado e concordam e se beneficiam prazerosamente da sua própria conduta imoral.

A ação indenizatória, além da perspectiva de reparar a dor e o sofrimento, demonstra que o Estado-sociedade "...não tolerará ofensa à honra de outrem (*função pedagógica da indenização*)..."

\*O autor é advogado criminalista  
(jonataspirkiel@terra.com.br)

# CASO DA MORTE DE ISABELLY NO LITORAL

## Promotoria apresenta denúncia contra irmãos por morte de youtuber

A Promotoria de Justiça de Pontal do Paraná, no Litoral paranaense, apresentou, ontem, denúncia criminal contra os dois suspeitos de envolvimento na morte de uma adolescente, ocorrida no dia 14 deste mês naquele município. A vítima, conhecida na região por ser youtuber, foi atingida por um disparo de arma de fogo quando o carro no qual ela estava foi alvejado por ocupante de outro veí-

culo, em Balneário Canoas.

O carro de onde partiu o disparo era conduzido pelo irmão do autor do disparo, que é atirador desportivo. Os dois irmãos foram denunciados, um como autor de homicídio qualificado por motivo torpe, outro como partícipe (com penas previstas de 12 a 30 anos de prisão). O atirador foi denunciado ainda por porte ilegal de arma de fogo e munição (pe-

na de dois a quatro anos), e seu irmão por embriaguez ao volante (pena de seis meses a três anos). Atualmente, os réus estão presos no Centro de Triagem de Piraquara.

Na semana passada foi realizada a reconstituição da madrugada do crime. A polícia pretendia tirar dúvidas depois dos depoimentos dos suspeitos e testemunhas. A reconstituição durou cerca de duas horas.

# BEMPARANÁ

#HABEAS CORPUS

**Recurso de Lula  
será julgado  
amanhã no STJ**

**28 FEV 2018**

A Quinta Turma Superior Tribunal de Justiça (STJ) marcou para amanhã o julgamento do habeas corpus do ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. O relator, Felix Fischer, solicitou nesta terça-feira, 27, a inclusão na pauta, para a análise do mérito do pedido. Em janeiro, durante o recesso do judiciário, o vice-presidente do tribunal Humberto Martins rejeitou a liminar pedida pela defesa.

Lula foi condenado na 13ª Vara Federal Criminal do Paraná a pena de 9 anos e 6 meses de reclusão, em regime inicial fechado, pela prática dos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro, no caso do triplex do Guarujá. Em 24 de janeiro, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região manteve a condenação e ampliou a pena para 12 anos e 1 mês de reclusão e determinou que a pena seja executada após a conclusão da tramitação no tribunal.

Lula recorreu ao STJ no dia 30 de janeiro. A defesa contesta a possibilidade de cumprimento da pena antes do processo transitar em julgado - quando tiverem esgotado todos os recursos em todas as instâncias. Segundo os advogados do ex-presidente, não bastaria o atual entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), nem a súmula 122 do TRF-4, que prevê o cumprimento de pena após sentença condenatória de segunda instância.

## Debate

A repercussão prática dos julgados de impacto proferidos STJ em dois anos de vigência do CPC/2015 será tema de debate na OAB Paraná, amanhã, (1º de março). A jurisprudência no CPC/2015 será abordada pelos juristas José Miguel Garcia Medina, Paulo Osternack Amaral e Thais Lunardi. O evento será realizado na sede da Seccional, às 19h.

## Estelionato

Advogado que faz alegações falsas em processo não comete crime de estelionato judicial, mas infração civil e administrativa, sujeita à punição de multa e indenização. O entendimento é da 5ª Turma do STJ.

## Moro manda prender mais dois

O juiz federal Sérgio Moro mandou prender na segunda-feira, mais dois alvos da Operação Lava Jato em execução de pena após condenação pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4). O magistrado autorizou a transferência do empresário Leon Vargas, irmão do ex-deputado federal paranaense André Vargas (ex-PT), e do publicitário Ricardo Hoffman para o Complexo Médico-Penal, de Curitiba, onde estão os presos da operação. "Exaurida a segunda instância após o julgamento de embargos de declaração contra o acórdão dos infringentes, as penas devem ser executadas como previsto expressamente no acórdão condenatório. Não cabe a este Juízo discutir a ordem", anotou Moro.

"Agrego apenas que tratando-se de crimes de gravidade, inclusive corrupção e lavagem de dinheiro, a execução após a condenação em segundo grau impõe-se sob pena de dar causa a processos sem fim e a, na prática, impunidade de sérias condutas criminais." A corte de 2ª instância condenou André Vargas, por corrupção passiva e lavagem, a 13 anos, dez meses e 24 dias de reclusão em regime inicial fechado.

## Prisão

O direito de o advogado ficar preso em Sala de Estado-Maior só vale para prisões cautelares. No caso de execução provisória da pena, após a condenação em segundo grau, ele pode ser preso em cela comum. O entendimento é da 6ª Turma do STJ.

## Racismo

Clube de futebol deve responder civilmente por atitudes racistas de seus torcedores dentro do estádio. O entendimento é da juíza da 15ª Vara Cível de Porto Alegre.

## Processo

Não tem direito a indenização por dano moral o funcionário submetido a processo administrativo disciplinar (PAD) que não resulta em punição. O entendimento é do TRF da 4ª Região.

28 FEV 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Dodge quer incluir Temer em investigação

PGR apura suposto repasse de R\$ 10 mi da Odebrecht ao  
MDB em 2014 acertado durante jantar no Palácio do Jaburu

**Nova procuradora-geral discordou de Janot sobre possibilidade de apurar atuação de presidente da República**

REYNALDO TUROLLO JR.  
DE BRASÍLIA

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu nesta terça (27) ao ministro do Supremo Tribunal Federal Edson Fachin que inclua o presidente Michel Temer no rol de investigados de um inquérito aberto no ano passado para apurar supostos repasses da Odebrecht ao MDB em 2014.

O caso se refere a um jantar no Palácio do Jaburu em maio daquele ano, no qual teria sido acertado o repasse ilícito de R\$ 10 milhões.

Hoje são alvos desse inquérito os ministros Eliseu Padilha (Casa Civil) e Moreira Franco (Secretaria-Geral da Presidência), ambos do MDB. Na época de abertura da investigação, o então procurador-geral, Rodrigo Janot, entendeu que a Constituição proibia investigar o presidente por supostos crimes anteriores ao mandato.

Na petição, Dodge discordou desse entendimento. Para ela, o presidente só “não poderá sofrer responsabilização em ação penal enquanto durar seu mandato”, mas pode ser investigado.

“Considero necessário tratar da ampliação do rol de investigados neste inquérito para incluir o senhor presidente da República Michel

Temer, por considerar que a apuração dos fatos em relação ao presidente da República não afronta” a Constituição, escreveu Dodge.

Ela destacou que é preciso fazer uma investigação o máximo possível próxima dos fatos, para evitar que testemunhas se esqueçam de detalhes e registros e filmagens sejam descartados. “Os fatos narrados pelos colaboradores e os elementos de corroboração que trouxeram reclamação investigativa imediata.”

Dodge cita na petição o depoimento do delator Cláudio Melo Filho, executivo da Odebrecht à época, que entregou a placa e o modelo do carro que usou para ir ao Jaburu na noite de 28 de maio de 2014. “Chamadas telefônicas destinadas a Eliseu Padilha no dia da realização do jantar e no dia anterior comprovariam a mencionada data”, observou a PGR.

“Marcelo Odebrecht teria comunicado [no jantar] que repassaria R\$ 10 milhões. Deste total, teriam combinado R\$ 6 milhões destinados a Paulo Skaf”, diz o documento. Skaf é presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e concorreu ao governo paulista naquele ano. O jantar, segundo relatos de delatores, teria sido marcado por ele.

O repasse, de acordo com as delações, era “em contrapartida ao atendimento dos interesses” do grupo Odebrecht pela Secretaria da Aviação Civil, ocupada entre 2013 e 2015 por Padilha e Moreira Franco. A suspeita é dos

crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.

Dodge pediu a Fachin prorrogação de prazo de mais 60 dias para a conclusão da investigação pela Polícia Federal e a realização de diligências para esclarecer eventual participação de Temer.

Segundo ela, a PF informou que ainda faltam ser ouvidos novamente alguns delatores, como Marcelo Odebrecht, além de Skaf e do advogado José Yunes, amigo e ex-assessor de Temer.

## OUTRO LADO

O Planalto informou que o presidente não vai comentar o pedido de Dodge e as suspeitas levantadas pelos delatores. Padilha e Moreira Franco têm negado a prática de crimes. A assessoria de Skaf disse que todas as doações recebidas pela campanha “estão devidamente registradas na Justiça Eleitoral”, que aprovou suas contas, e que ele “nunca pediu e nem autorizou ninguém a pedir qualquer contribuição que não as regularmente declaradas”.

# FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSIAN

28 FEV 2018

## Zerar o jogo

**BRASÍLIA**—Escalado por Michel Temer no comando da Polícia Federal para controlar a Lava Jato, o delegado Fernando Segovia se transformou, nos últimos cem dias, em um risco que precisava ser eliminado.

O presidente, que esperava estancar a sangria no momento em que a operação se aproximava dele de maneira crítica, percebeu que as declarações desavergonhadas do diretor da PF em sua defesa começavam a provocar o efeito contrário.

As inúmeras tentativas de Segovia de desmerecer o trabalho de investigadores que confrontavam Temer produziram um ambiente de hostilidade e provocaram reações enérgicas na Polícia Federal, na Procuradoria-Geral da República e no STF.

O governo passou a enxergar, por exemplo, uma ameaça de insurgência dos agentes da PF que cuidam do principal inquérito que envolve Temer, suspeito de favorecer empresas que atuam no porto de Santos.

Dias depois de Segovia indicar publicamente que esse caso deveria ser arquivado e que os investigadores poderiam ser punidos, o delegado responsável pediu a prorrogação de um inquérito que o próprio Temer esperava ver enterrado rapidamente.

As trapalhadas de Segovia foram tão absurdas que o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo, interpelou o diretor da PF, e a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, chegou a pedir que ele fosse proibido de falar sobre o assunto.

Para o Planalto, o empenho exagerado de Segovia na missão de proteger o chefe pode ter ampliado o rigor com que essas três instituições vão investigar, processar e julgar Temer —em uma batalha que jamais poderia ser vencida pelo presidente.

A demissão de Segovia é uma tentativa de “zerar o jogo”, nas palavras de um auxiliar do governo. Seu substituto é considerado pelo Planalto mais comedido. A demissão do delegado foi uma maneira de se livrar de um vilão atabalhado que revela aos espectadores seu plano infalível antes de derrotar os adversários.

28 FEV 2018

FOLHA DE S. PAULO

# STF julga aterros em reserva ambiental

Segundo empresas privadas do setor de resíduos sólidos, decisão define a ampliação e construção de novas áreas

**Estima-se que 80% dos empreendimentos regulares ocupam, nem que seja parcialmente, terras sob proteção**

TAÍS HIRATA  
DE SÃO PAULO

Uma votação do STF (Supremo Tribunal Federal), que se encerra nesta quarta-feira (28), poderá restringir a construção e ampliação de aterros sanitários o país.

O tribunal vai decidir se as obras destinadas à gestão de resíduos sólidos podem ou não ser consideradas de utilidade pública. Na prática, essa definição determina se os aterros podem ocupar áreas de proteção permanente, mediante a apresentação de estudos ambientais — benefício que se estende a empreendimentos de setores como energia, transporte, saneamento, entre outros.

Estima-se que aproximadamente 80% dos aterros regularizados passem, ao menos parcialmente, por essas regiões, segundo a Abetre, associação que representa empresas do setor.

Hoje, essa autorização é prevista em um artigo do Código Florestal de 2012, cuja constitucionalidade está sendo questionada no STF, juntamente com outros dispositivos do texto. Tudo indica que a permissão aos aterros será declarada inconstitucional. Até agora, oito ministros consideraram que a gestão de resíduos não é de utilidade pública, contra dois

que votaram a favor. Faltam os votos de dois ministros, que serão dados na quarta.

Os aterros construídos não deverão sofrer punições, mas a restrição limitará a construção de novos aterros e dificultará a expansão daqueles já existentes, segundo as empresas privadas do setor.

“Corre-se o risco de perpetuar o que ocorre hoje, que é 45% dos resíduos indo para lixões”, afirma Fabricio Soller, sócio da Felsberg Advogados especializado na área e que representa a Abetre. “Pela experiência, é difícil encontrar áreas aptas que não interfiram em áreas de proteção”, diz ele.

Os argumentos contrários à flexibilização destacam os riscos de contaminação do solo e dos lençóis freáticos.

Um dos votos contrários à ocupação de áreas de proteção, dado pelo ministro Marco Aurélio, destaca que o uso de substâncias químicas inerentes à operação dos aterros pode gerar danos ambientais. A ministra Carmen Lúcia ressaltou que, nesse caso, as vantagens de desmatar as áreas superariam os benefícios dos empreendimentos.

“É um dos grandes debates no Brasil, a proteção ambiental contra a liberação de empreendimentos prioritários. Embora seja importante ter a gestão de resíduos, inclusive para a preservação, a flexibilização da regra significa uma intervenção no meio ambiente, que é justamente o objetivo da criação dessas áreas”, afirma Gustavo Magalhães, sócio do Fialho Salles.

Para Sérgio Gonçalves, diretor da Abes (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental), o próprio processo de licenciamento ambiental pelo qual os empreendimentos precisam se submeter já dá conta de analisar se o impacto compensa ou não os benefícios da obra.

Além disso, nem todas as áreas de proteção são próximas de cursos d’água, onde haveria mais risco de uma contaminação, afirma Simone Nogueira, sócia do setor ambiental do Siqueira Castro.

“A maior parte das áreas de preservação onde há intervenção de aterros são regiões próximas de montanhas e não de cursos d’água. Você cria restrições que dificultam a construção. Não pode ter empreendimentos de resíduo perto da cidade. E agora também não poderá ter perto dos morros. É preciso ter algum local para a disposição desses resíduos”, afirma.

O país tem 679 aterros sanitários, contra 1.794 lixões ou aterros com controles menores que os sanitários, segundo dados de 2015, os mais recentes divulgados pelo Ministério das Cidades.

28 FEV 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Desacordo entre Tesouro e Minas Gerais vai ao STF

Governo tentou impedir repasse de R\$ 6 bi  
e governo mineiro foi à Justiça

**União alega que não  
recebeu no prazo  
documentação prevista  
na renegociação de  
dívidas dos Estados**

**MAELI PRADO**  
DE BRASÍLIA

**CAROLINA LINHARES**  
DE BELO HORIZONTE

Um desacordo entre o governo de Minas Gerais e a secretaria do Tesouro Nacional levou o Estado e União um impasse judicial.

De acordo com a secretária do Tesouro Nacional, Ana Paula Vescovi, o governo mineiro perdeu prazos para apresentar aditivos ao contrato que estabelece a renegociação das dívidas da União com o Estado.

Alegando a ausência da documentação, na sexta-feira (23), o governo federal bloqueou R\$ 6 bilhões em receitas tributárias e repasses do FPE (Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal) que seriam destinados a Minas, no âmbito da renegociação da dívida do Estado com a União.

O governo do Estado, porém, afirma ter enviado todas a documentação a tempo. Como precisava dos recursos para pagar os servidores, recorreu ao STF (Supremo Tribunal Federal). O Supremo reverteu a decisão do Tesouro de bloquear R\$ 6 bilhões nesta terça-feira (27). A ministra

Rosa Weber concedeu uma decisão liminar (provisória) para que a União se abstenha de cobrar a dívida do Estado.

A determinação do Tesouro chegou ainda a transferir cerca de R\$ 122 milhões que estavam nos cofres do Estado. O STF também determinou a devolução do montante a Minas.

“A União Federal não apenas reteve os repasses constitucionalmente garantidos como apropriou-se de valores de propriedade do Estado. A conduta da União [...] representa irrefutável prejuízo aos serviços públicos essenciais no âmbito do Estado de Minas Gerais, mormente nas áreas da saúde e segurança públicas em prejuízo a vidas humanas”, diz a Advocacia-Geral de Minas Gerais.

## ACORDO

A lei complementar 156, sancionada em dezembro de 2016, estabeleceu um plano de auxílio aos Estados, com alongamento do prazo de pagamento da dívida com entes da União. Essa lei prevê a suspensão do pagamento da dívida pelos Estados por seis meses e retorno gradual da quitação ao longo de outros 18 meses, que terminam em julho deste ano.

Antes de aderir à renegociação da dívida, o Estado de Minas Gerais movia uma ação

judicial no STF a respeito do montante, mas desistiu do processo conforme exige a lei que regulamentou o socorro da União aos Estados.

Segundo a Advocacia-Geral de Minas Gerais, o Tesouro deu prazo de 60 dias, a partir do dia 23, para regularizar a entrega de documentos, mas, no mesmo dia, determinou o bloqueio dos recursos. O Tesouro afirma, contudo, que o Estado foi avisado desde o ano passado sobre a questão da documentação.

A desistência fez cair uma liminar que impedia que a União cobrasse a dívida do Estado. De acordo com o Tesouro, sem a proteção judicial e sem a apresentação dos aditivos de contrato, tornou-se obrigatória a cobrança da dívida.

O Tesouro, então, executou as contragarantias do Estado —na prática, está cobrando uma dívida suspensa no valor que R\$ 6 bilhões.

28 FEV 2018

## FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

### **RASTRO VIRTUAL**

A Justiça impediu que um estudante de engenharia fosse admitido na Universidade Federal do Amazonas mesmo perdendo os prazos para a matrícula. O jovem alegou que não compareceu porque estava sem acesso à internet. A AGU (Advocacia Geral da União) conseguiu provar que ele usou o Facebook justamente no período em que dizia estar sem acesso à rede.

28 FEV 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Compensação de valor residual é válida mesmo se sentença é omissa

Não ofende a coisa julgada a compensação do Valor Residual Garantido (VRG) com débitos perante a instituição financeira mesmo quando a sentença que determina a restituição ao arrendatário não fala sobre o assunto.

Esse foi o entendimento, unânime, da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao negar provimento ao recurso especial de uma empresa de transportes

contra acórdão do Tribunal de Justiça do Paraná que determinou a compensação do VRG pago antecipadamente com eventual débito da arrendatária.

No recurso ao STJ, a empresa alegou ser inviável a compensação do VRG com valores devidos à instituição financeira quando a sentença que determina a sua restituição ao arrendatário é omissa a esse respeito.

Para o colegiado, nos ca-

sos de ação de reintegração de posse motivada pelo não pagamento de arrendamento mercantil financeiro, quando o produto da soma do VRG quitado com o valor da venda do bem for maior que o total pactuado como VRG na contratação, o arrendatário terá direito de receber a diferença. Quando estipulado no contrato, também será possível o prévio desconto de outras despesas ou encargos contratuais.

# Operadores do Direito pedem fim do crime de desacato

O crime de desacato, previsto no artigo 331 do Código Penal, deve desaparecer do ordenamento jurídico brasileiro porque contraria a Constituição e convenções internacionais de direitos humanos. O argumento foi unânime entre os participantes de audiência pública que debateu o tema nesta segunda-feira (26/2), no Con-

selho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. A entidade é a autora da ação que pede que o Supremo Tribunal Federal declare inconstitucional o crime de desacato a funcionários públicos. Em arguição de descumprimento de preceito fundamental, a OAB afirma que a tipificação viola os princípios constitucionais fundamentais da liberdade de

expressão, da legalidade, da igualdade, do Estado Democrático de Direito e o princípio republicano.

Durante o evento, a Defensoria Pública da União e o IAB anunciaram que vão pedir à corte para participar, como amici curiae, do julgamento da ADPF, relatada pelo ministro Luís Roberto Barroso, ainda sem data definida.

28 FEV 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# É válido laudo criminológico feito apenas por psicólogo, decide 6ª Turma do STJ

*Colegiado negou Habeas Corpus contra decisão que impediu progressão ao regime semiaberto baseada em avaliação que não foi feita por psiquiatra*

O laudo criminológico feito por psiquiatra, psicólogo ou assistente psicossocial tem validade e não traz qualquer mácula ou ilegalidade à decisão que indeferiu a progressão de regime com base em tal documento, sobretudo porque qualquer desses profissionais está habilitado a fazer perícia técnica compatível com o que se busca saber para a concessão do benefício.

O entendimento é da 6ª

Turma do Superior Tribunal de Justiça, em julgamento de Habeas Corpus contra decisão que negou progressão para o regime semiaberto baseada em exame criminológico feito apenas por psicólogo, sem avaliação de médico psiquiatra. Para a defesa, o exame criminológico deveria ser declarado nulo.

Para o juízo das execuções, apesar de o Conselho Federal de Psicologia vedar ao psicólogo “a elaboração de

prognóstico de reincidência, a aferição de periculosidade e o estabelecimento de nexos causal a partir do binômio delito/delinquente”, o exame de cessação da periculosidade poderia ser atestado por psicólogo.

De acordo com a decisão, apesar de apenas o psiquiatra poder receitar remédios psicotrópicos, a avaliação psicológica, por se tratar de procedimento pericial, pode ser feita por ambos os profissionais.

## Juíza suspende punição a cidade de MG que não investiu em educação

Como a inscrição de municípios em cadastros de inadimplentes causa prejuízos à população, a Justiça de Minas Gerais mandou o governo do estado deixar de aplicar a medida contra a cidade de Córrego do Bom Jesus. Em liminar, a juíza Patrícia Vialli Nicolini, da 1ª Vara de Cambuí, liberou o município da punição por ter

deixado de aplicar o percentual mínimo do orçamento em educação em 2016.

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que os estados e municípios devem gastar 25% de sua arrecadação tributária, incluindo as transferências, com educação. O governo de Minas afirma que a cidade deixou de gastar a cifra em

2016, e por isso a inscreveu no Cadastro Geral de Convenientes de Minas Gerais (Cagec).

A inscrição no cadastro restritivo acaba proibindo o município de assinar contratos com o governo do estado até que pague a dívida. Para a juíza, a inscrição “causará prejuízos irreparáveis à população”.

# 9 ANOS DEPOIS

No primeiro dia de julgamento, Carli Filho reconheceu ser culpado pelas duas mortes

Euclides Lucas Garcia  
Gazeta do Povo

**F**oram 8 horas de júri no primeiro dia do julgamento de Luiz Fernando Ribas Carli Filho, em Curitiba. O ex-deputado estadual compareceu, se disse arrependido e falou que “eles não saíram para morrer, mas eu não sei para matar”. As mães dos dois jovens mortos choraram bastante e tiveram de ver imagens dos filhos depois do acidente, expostas no telão durante o júri. O desfecho do julgamento que será retomado às 9h30 - deve se dar na tarde de hoje, com os votos dos sete jurados e, no caso de condenação, a definição da pena por parte do juiz Daniel Ribeiro Surdi de Avelar.

Quase nove anos depois da madrugada de 7 maio de 2009, em que morreram Gilmar Rafael Yared, 26, e Carlos Murilo de Almeida, 20, Carli Filho falou publicamente pela primeira vez sobre o acidente. Em pouco menos de 20 minutos, ele reconheceu ser culpado pelas duas mortes, mas disse que jamais teve a intenção. Ao responder a uma das perguntas do juiz, dirigiu-se às mães dos dois rapazes com a voz embargada e pediu desculpas: “Eu sei que eu nunca tive a oportunidade de pedir desculpa para a dona Christiane

e para a dona Vera. Quero hoje poder pedir desculpas pelo que eu causei”.

No depoimento, o ex-parlamentar afirmou que nunca fugiu do processo judicial, mas usou o direito de ampla defesa por entender que a denúncia contra ele não é correta. “Eu jamais poderia imaginar que aquele carro passaria pela minha frente. Ninguém poderia imaginar. Eu errei, eu bebi e eu dirigi”, declarou. Negando que estivesse fazendo um racha naquela madrugada, disse ter encontrado amigos no restaurante e continuado a comer e beber. Respondeu ainda ter acordado dias depois no hospital, sem se lembrar do que aconteceu. Também afirmou que não sabia que a carteira de habilitação dele estava cassada na época com 130 pontos e 23 multas por excesso de velocidade.

Outro depoimento bastante esperado, porém, não ocorreu. A mãe de um dos jovens, a deputada federal Christiane Yared (PR), não teve condições emocionais de falar durante o júri. Já bastante abalada, ela e Vera Lúcia de Carvalho viram imagens dos filhos mortos expostas no telão do tribunal. A pedido da promotoria, foi exibida, por exemplo, uma foto com a cabeça decapitada de uma das vítimas. Uma das

**Ex-deputado sentou no banco dos réus e falou por quase 20 minutos. “Não sei para matar”, afirmou ele.**

testemunhas, que passava pelo local do acidente, disse ter coberto a cabeça com uma caixa do sapato.

## Depoimentos

Primeira das seis testemunhas a depor, o médico Eduardo Missel confirmou que bebeu no restaurante com o ex-deputado e que ofereceu carona a ele naquela noite. Segundo ele, no entanto, o amigo entrou no carro, mas depois desistiu. A versão foi corroborada pelo segurança do estabelecimento Altevir dos Santos. Além de afirmar que chegou a segurar Carli Filho para que não caísse, o segurança declarou que insistiu para que ele aceitasse a carona. “Fiz de tudo. Senti que não era coisa boa”.

Na sequência, entretanto, houve dois depoimentos divergentes. Leandro Lopes Ribeiro, que trafegava pelo local e presenciou o acidente, garantiu ter visto o carro do ex-deputado ter saltado cerca de 1,5 metro do chão e atingido o veículo dos dois jovens na altura do porta-malas, perto do para-brisa traseiro.

**CONTINUA**

28 FEV 2018

# TRIBUNA DO PARANÁ

## CONTINUAÇÃO

Por outro lado, o perito Ventura Martelo Filho, contratado pela defesa de Carli Filho, negou que tenha havido decolagem o que só seria possível a 250 km/h - e defendeu ser impossível determinar a velocidade do carro no momento da batida a perícia oficial fala de 161 km/h a 173 km/h. Além de criticar as análises feitas pelo Instituto de Criminalística e também pela perícia particular contratada pela família Yared, Martelo Filho afirmou que o veículo das vítimas não parou no cruzamento, e apenas reduziu a velocidade. Portanto, os jovens poderiam ter evitado a batida.

# Garçom confirma que Carli Filho estava alcoolizado

Ex-deputado estadual compareceu  
ao primeiro dia do julgamento



No primeiro dia de julgamento do ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho, o depoimento do garçom Altevir Gonçalves dos Santos confirmou que Carli estava embriagado pouco antes do acidente. Santos serviu o ex-deputado, que estava acompanhado de um casal de amigos. As três pessoas consumiram quatro garrafas de vinho durante o jantar.

Carli Filho está sendo julgado por ter provocado a morte de Gilmar Rafael

Yared, de 26 anos, e Carlos Murilo de Almeida, de 20 anos, na noite de 7 de maio de 2009, em um acidente de trânsito no bairro Mossunguê, em Curitiba. O ex-deputado estaria dirigindo embriagado e a mais de 160 km/hm de acordo com a acusação. Além disso, estava com a carteira cassada, com 130 pontos.

O garçom afirma que alertou o ex-deputado para não dirigir enquanto ele saía do restaurante: "Por favor, não faça isso, vá com o casal. No outro dia você volta buscar o carro".

Eduardo Missel Silva, amigo de Carli, que estava no restaurante, confirmou que foram pedidas quatro garrafas de vinho e que chegou a oferecer carona ao amigo.

A mãe de uma das vítimas, Christiane Yared, deputado federal pelo PR do Paraná, preferiu não depor, alegando não estar em condições emocionais. Durante os nove anos, desde a morte do filho, Christiane dedicou-se a campanhas pela paz no trânsito, o que lhe valeu um mandato na Câmara. ●

## MP denuncia irmãos por morte de youtuber

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) apresentou ontem denúncia criminal contra os irmãos Everton e Cleverson Vargas pela morte da youtuber Isabelly Cristine Santos, de 14 anos, no litoral do Estado. Isabelly foi baleada por volta das 2h do dia 14 de fevereiro, no Balneário Canoas, em Pontal do Paraná. Ela foi atingida um pouco acima do olho esquerdo, chegou a ser socorrida, mas não resistiu e morreu no hospital.

De acordo com o MP-PR, o autor do disparo, Everton Vargas, foi denunciado por homicídio qualificado por motivo torpe. Ele também vai responder por porte ilegal de arma de fogo e munição. Já Cleverson Vargas, que dirigia o veículo, foi denunciado por homicídio qualificado, como partícipe, e por embriaguez ao volante. Se condenados por homicídio qualificado, os irmãos podem pegar uma pena de 12 a 30 anos de prisão. ●

28 FEV 2018

## JORNAL DO ÔNIBUS

### STJ julga amanhã recurso contra prisão de Lula

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) marcou para esta quinta-feira (1º) o julgamento de mérito do recurso com o qual o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pretende evitar sua prisão após condenação na segunda instância da Justiça. No habeas corpus, a defesa do ex-presidente busca impedir preventivamente a eventual execução provisória da condenação, mesmo que um último recurso de Lula, um embargo de declaração, ainda esteja pendente de julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), sediado em Porto Alegre. No mês passado, o TRF4 confirmou a condenação imposta a Lula pelo juiz federal Sérgio Moro na ação penal envolvendo o triplex no Guarujá (SP). ●

### Dodge quer incluir presidente em inquérito da Odebrecht

 A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu ao Supremo Tribunal Federal que o presidente Michel Temer seja incluído no inquérito que apura supostos pagamentos ilícitos pela Odebrecht como contrapartida a interesses da empresa atendidos pela Secretaria de Aviação Civil. O pedido foi enviado ao ministro Luiz Edson Fachin, relator do caso.

Este inquérito já investiga os ministros Eliseu Padilha (Casa Civil) e Moreira Franco (Secretaria-Geral), os dois do PMDB e ex-ministros da Secretaria de Aviação Civil. Procurado, o Palácio do Planalto informou que não comentará o assunto. O ministro da Secretaria de Governo, Carlos Marun, avaliou que “é mais uma investigação que, se acontecer, vai resultar em nada”. ●

### Senador condenado

Paranaense de Cascavel, mas com domicílio eleitoral em Rondônia, o senador Acir Gurgacz, do PDT, foi condenado por unanimidade pela Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) pela prática de crime contra o sistema financeiro nacional. Foi estabelecida pena de 4 anos e 6 meses de prisão em regime semiaberto. Ainda cabe recurso. Gurgacz foi considerado culpado por desviar recursos de um financiamento obtido junto ao Banco da Amazônia, em 2003 e 2004, quando era diretor da empresa de viação Eucatur.